



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 019

Ata da Sessão Ordinária de 12 de março de 2012.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Betão Gordiano e Raimundo Ferreira. Convidadas para integrar a Mesa as seguintes pessoas: Senhor Eudes Mateus, Secretário de Gabinete do Executivo Municipal; Senhor Edson Pereira Silva, Coordenador das Ambulâncias do Município. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Professor Danilo a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmos 27, 1-3. Leitura da Ata da Sessão ordinária de 05 de março de 2012. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não houve INFORMES DA PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº06/2012, dos Vereadores Samuel Araujo e Orlando Ramos, cuja ementa denomina a Praça do Bairro do Açudinho. II – Projeto de Resolução Nº06/2012, do Vereador Raimundo Ferreira, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Eduardo Seixas de Sales. III – Projeto de Resolução Nº07/2012, do Vereador Orlando, concedendo Título de Cidadão Coiteense à Senhora Naildes Lopes de Souza. IV – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato solicitando cópia dos convênios de parceria celebrados entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e as Associações Comunitárias no ano de 2011. Em discussão. Discutiram a matéria os Vereadores Edvaldo do Sindicato, Edevaldo, Professor Danilo e Orlando. Em votação. Rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 02 (dois) contrários. Declaração de voto do Vereador Edevaldo: disse ter sido contrário ao requerimento por entender ser o pedido desnecessário haja vista imposição da legislação que obriga a disponibilidade das contas a partir do dia 31 de março de 2012. Vereador Professor Danilo defendeu seu posicionamento favorável, pois os dados registrados nos processos não estão completos constando somente das capas; como também pelo fato de não ser obrigação do Vereador pagar para fiscalizar o Município o qual em a obrigação legal de apresentar e disponibilizar os documentos completos. Na Presidência o Vereador Samuel. V – Requerimento do Vereador Nego Jai pleiteando a aprovação de Moção de Aplausos para o Senhor Vicente Santos de Souza pela conclusão do Curso de Formação de Bombeiro Civil



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 020

entre os dias 23/01 e 10/02/2012, estando apto a exercer a profissão conforme Legislação vigente. Em discussão. Manifestou-se o autor falando sobre a importância da capacitação profissional para o bom exercício profissional. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na Presidência o Vereador Nego Jai. VI – Ofício Circular Externo/MDS/NAS/DEFNAS/CGEOF/Nº55/2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das Ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, no valor total de R\$149.251,68(cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). VII – Ofício Circular Externo/MDS/NAS/DEFNAS/CGEOF/Nº56/2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das Ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, no valor total de R\$92.251,10(noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). VIII – Ofício Nº004473/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de assistência farmacêutica básica, competência dezembro de 2011, no valor total de R\$26.729,53(vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); IX – Ofício 002120/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de assistência farmacêutica básica, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$26.729,53(vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); X – Ofício Nº005368/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de saúde da família, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$93.800,00(noventa e três mil e oitocentos reais); XI – Ofício Nº003941/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de saúde bucal, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$23.100,00(vinte e três mil e cem reais); XII – Ofício Nº010073/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de melhoria do acesso e da qualidade, competência dezembro de 2011, no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); XIII – Ofício



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 021

Nº001466/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de financiamento aos centros de referência em saúde do trabalhador, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais); XIV – Ofício Nº001153/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de saúde da escola, competência dezembro de 2011, no valor total de R\$65.660,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais); XV – Ofício Nº000419/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de programa de melhoria do acesso e da qualidade, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); XVI – Ofício Nº002153/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de núcleos de apoio a saúde da família, competência janeiro de 2012, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais); XVII – Comunicado NºCM012216, do Ministério da educação, noticiando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nos valor total de R\$122.301,16(cento e vinte e dois mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos); XVIII – Ofício NºNº003577/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de assistência farmacêutica básica, competência fevereiro de 2012, no valor total de R\$26.729,53(vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). XIX – Ofício Nº000676/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde destinados ao pagamento de PAB fixo, competência fevereiro de 2012, no valor total de R\$108.570,00(cento e oito mil e quinhentos e setenta reais); XX – Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando a aprovação de Moção de Aplauso pelo aniversário de um ano de fundação da Comunidade Irmã Dulce na Fazenda Brejo em Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o autor destacando o fato de a Comunidade Irmã Dulce ter sido a primeira na Bahia a homenagear “mãe dos pobres”. Em votação. Aprovado por unanimidade. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. O Presidente prestou esclarecimentos sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 022

reconhecendo o erro cometido no tocante à aprovação do requerimento de convocação do servidor Edson para prestar esclarecimentos, pois o requerimento fora apresentado e deliberado após a Ordem do Dia, sendo o Plenário soberano em tal decisão. Afirmou não se tratar de um processo investigatório a presença do Senhor Edson a esta Sessão, mas sim possuir um caráter de esclarecimento sobre o funcionamento do transporte emergencial de pacientes mediante uso das ambulâncias do Município. Em precedente regimental, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, pelo prazo de 03(três) minutos, para interpelarem o Senhor Edson Pereira da Silva, Coordenador das Ambulâncias Municipais. Vereador Edevaldo questionou se o serviço de transporte mediante ambulâncias está atendendo aos anseios da população e conduzido sem nenhuma intervenção política. O Senhor Edson informou sempre atender aos pedidos de solicitação de ambulância, quando realizados pelo Hospital e devidamente assinados pelo médico responsável. Esclareceu ter autorização do Prefeito para contratar ambulâncias particulares, e até mesmo táxis, quando da impossibilidade de uso das ambulâncias municipais. Vereador Professor Danilo solicitou esclarecimentos sobre a questão ocorrida no Hospital Regional quando se necessitou da intervenção de três Vereadores para se proceder a liberação de uma ambulância para transferência. Senhor Edson afirmou que em momento algum fora solicitada a ambulância pelo Hospital Regional e sim pela família a qual se responsabilizou pela transferência do paciente, conforme termo de responsabilidade assinado pelos familiares do paciente. Disse que as transferências somente são realizadas após confirmação da central estadual de regulação. Vereador Samuel disse ser conhecedor dos problemas do transporte realizada na área da saúde como também defensor da construção da casa do motorista. Senhor Edson disse ser também um defensor da casa do motorista, informando que a referida casa irá ser localizada nos fundos da Secretaria municipal de Saúde e entrará em funcionamento no final do mês de março. Vereadora Elizane fez esclarecimentos no tocante aos procedimentos necessários para transferência a qual somente é realizada após confirmação e autorização da central de regulação. Senhor Edson afirmou ser a transferência de pacientes algo complicado, pois um cilindro de oxigênio dura, em média, somente 03(três) horas, tempo necessário da saída de Coité até outra unidade já referendada pela central de regulação e que a perda de tempo pode implicar no término do oxigênio e, conseqüentemente, no óbito do paciente.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 023

Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre o acarretamento de trabalho do Senhor Edson e o questionou se tal carga não atrapalha seu trabalho como também o porquê de a ambulância somente ter sido liberada pelo intermédio de três Vereadores. Questionou também porque a casa do motorista não fora implantada antes e sim agora às vésperas da abertura do outro hospital. Senhor Edson confirmou contato da família para a liberação da ambulância, mas somente pode fazê-lo por requisição do Hospital, após autorização da central de regulação, pois muitas pessoas são internadas e várias têm vontade de serem transferidas, razão pela qual afirmou não trabalhar diretamente com as famílias e através do Hospital, mediante requisição do médio plantonista. No tocante à demora na implantação da casa do motorista, informou ser em virtude dos trâmites burocráticos e licitatórios exigidos pela legislação. Após questionamento do Vereador Orlando, disse que sempre procura descansar aos finais de semana, indicando um substituto para regular o uso das ambulâncias. Vereador Nego Jai afirmou haver a existência, no sistema podre da política brasileira, de interferência política na regulação de pacientes. Pelas considerações finais o Senhor Edson agradeceu a oportunidade de ter esclarecido informar a todos sobre o funcionamento do processo de transferências de pacientes para unidades de saúde localizadas fora do âmbito municipal.

APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº 12/2012, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando o calçamento da Rua Gregório Inácio da Silva na comunidade de Caruaru. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Edevaldo orientou a bancada a votar contrário a Indicação, pois o Prefeito já divulgara a pavimentação de todas as Ruas do Povoado de Caruaru. Vereador Edvaldo do Sindicato falou que diversas indicações já foram feitas nesta Casa quando o Prefeito já tinha anunciado a obra. Reafirmou o papel da indicação como um lembrete e não como uma obrigação, pois o grande beneficiado é o povo. Vereador Samuel informou que toda proposta de Indicação para Caruaru já existe, em especial as de pavimentação pois as Ruas já foram medidas e logo serão iniciadas. Vereador Professor Danilo disse não haver demarcação no espaço territorial coiteense, pois o Vereador legisla em prol do Município e não de determinadas localidades. Em votação. Aprovada com 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) contrários. II – Indicação Nº 13/2012, do Vereador Professor Danilo, indicando a construção de uma praça para a juventude na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 024

Nº14/2012, do Vereador Nai, indicando a pavimentação da Rua Nossa Senhora das Graças e suas Travessas no Distrito de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº 15/2012, do Vereador Orlando, indicando a pavimentação da Rua Maria Quitéria, Bairro Sonho Meu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Prejudicada a discussão da Indicação Nº 016/2012, do Vereador Betão Gordiano, indicando o encaminhamento para votação do já elaborado Plano Municipal de Cultura, em virtude da ausência do autor. VI – Indicação Nº 17/2012, do Vereador Samuel, indicando a doação de área de terra para a Associação Anjos da Vida. Em discussão. Vereador Samuel disse que toda comunidade coiteense conhece o trabalho prestado pelos Anjos da Vida, notadamente nos momentos de dor quando são atendidos pelos voluntários, razão pela qual entende a necessidade de uma sede própria para a Associação com vistas a proporcionar maior comodidade e melhor atendimento à comunidade coiteense. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº01/2012, Vereador Samuel, cuja ementa denomina quadra esportiva do Povoado de Maxixe. Em primeira discussão. Não houve manifestação. Concluída a discussão. O Vereador Edevaldo requereu a dispensa o intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. TRIBUNA LIVRE. Senhor Antonio Abel de Araujo Pinto falou sobre a questão da saúde ... (sem áudio). Senhor André Carlos de Oliveira agradeceu ao Vereador Samuel pela dos interesses da Comunidade de Santa Rosa, notadamente pela indicação para construção de uma escola na região do Contorno em Santa Rosa. Também falou sobre a EMBASA, destacando os constantes erros de leitura do hidrômetro, mesmo com a falta de abastecimento. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES. Vereador Professor Danilo, pelo PT, justificou a ausência do Vereador Betão em virtude de participação em Audiência na Capital. Também justificou sua ausência à Sessão Solene realizada no Povoado de Almas, pois estava sendo padrinho de casamento de um amigo de infância. Disse não ser algoz da classe trabalhadora e compactuar com o sofrimento do povo, pois o fechamento do Hospital Almir Passos, por ingerência administrativa, foi uma tristeza muito grande para a população coiteense. Declinou sobre a importância da liberdade de expressão, uma garantia constitucional, para a consolidação da Democracia, razão pela qual sempre procura informar a população sobre os erros cometidos pela administração.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 025

Afirmou não ter havido apuração ou punição aos responsáveis pelo fechamento do Hospital, construído com o dinheiro do povo coiteense, e agora o Executivo falta com hombridade ao promover festa pela reabertura do Hospital, haja vista o sofrimento do povo com o fechamento do hospital não poder ser comemorado. Em nome de todos os coiteenses que sofreram com o fechamento do hospital não irá participar do ato de reabertura de tal instituição, pois tal órgão fora fechado pela negligência política e administrativa dos gestores, comprovada mediante documentos oficiais. Relatou a saída do Ministério de Desenvolvimento Agrário do Deputado Afonso Florence para assumir o papel de legislador e lutar pelo desenvolvimento da Bahia. Concluiu convidando a todos para participarem da Plenária de seu Mandato a ocorrer no dia 18 de março, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, oportunidade na qual serão discutidas e apresentadas suas ações como Vereador durante os três anos de meio de mandato, até então. Vereador Orlando, pelo PP, fez comentários sobre o sistema de regulação da saúde, pelo qual se escolhe quem vai o não morrer; falou sobre sua atuação parlamentar. Afirmou estar satisfeito com o Plano de Saúde dos servidores públicos do Estado da Bahia, mas defendeu melhorias no atendimento, notadamente, no nosso Município como também a ampliação no atendimento odontológico. Informou ter enviado ofício a Secretaria Saúde solicitando a realização de mutirão odontológico para atendimento as pessoas de baixa renda, haja vista os grandes custos de um tratamento dentário. USO DA PALAVRA – VEREADORES. Na Presidência o Vereador Samuel. Vereador Nego Jai falou sobre a publicação de Decreto Lei/Ordem, assinado pela Presidente Dilma, tornando crime os atos de sindicalismo e baderna promovidos pelos Policiais Militares que participaram do movimento grevista na Bahia durante o mês de fevereiro. Defendeu a anistia desses policiais tendo em vista atitude semelhante tomada com os bombeiros e policiais grevistas do Estado do Rio de Janeiro. Disse acreditar que o Hospital deve ser entregue ao povo coiteense com festa, por se tratar de um dia de louvor e festa para saúde coiteense. Concluiu desejando que as autoridades outrora anistiadas tenham clemência dos policiais militares baianos anistiando-os. Na Presidência o Vereador Nego Jai. Vereador Nai justificou sua ausência na Sessão Solene em homenagem às mulheres, realizada no Povoado de Almas. Lamentou a saída do Delegado de Polícia Civil, Dr. Gustavo, o qual irá tomar novos rumos profissionais. Também falou sobre a reabertura do hospital Almir Passos,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 026

defendendo a festa de inauguração por ser tal ato um momento de alegria para a saúde coiteense. Vereador Samuel afirmou não concordar com a regulação do sistema de saúde, pois tal ato é discriminatório parecendo seu funcionamento somente servir para os municípios do interior. Questionou o porquê de não fazer festa pela reabertura do Hospital Almir Passos, pois os que vão fazer parte da reinauguração querem o bem de Coité. Criticou os discursos contraditórios dos políticos locais. Vereadora Elizane agradeceu aos colegas Vereadores pela oportunidade em poder comemorar o Dia Internacional das Mulheres no Povoado de Almas, em Sessão Solene. Em relação ao Hospital disse ter ficado muito triste com seu fechamento, entendendo não ter sido culpa do Prefeito e sim de falhas administrativas da instituição gestora. A devolução ao povo de Coité do Hospital é uma conquista da sociedade coiteense que vai lutar para sanar as deficiências no atendimento de saúde no âmbito municipal. USO DA TRIBUNA PELO LÍDER DO GOVERNO. Vereador Edevaldo Ramos parabenizou a Presidente Dilma pelo reajuste do piso nacional para o Magistério. Disse entender ser a segurança não somente o enfrentamento e também envolver políticas transversais como saúde, educação, emprego e habitação. Em parte o Vereador Professor Danilo lamentou o assassinato de dois jovens no último final de semana. Retomando o discurso, o Vereador Edevaldo Ramos defendeu a presença do Exército e dos Policias nas Ruas, pois deste modo se consegue inibir os atos de violência, razão pela qual defende a presença nas Ruas da tropa de elite da Polícia Militar chamada de "Caatinga". No tocante à saúde, disse ter sido o Hospital Almir Passos fechado para adequação por entendimento da SESAB – Secretaria de Saúde da Bahia. Defendeu o Prefeito Municipal das acusações de ter sido o responsável pelo fechamento do Hospital Almir Passos, haja vista o fato de o Prefeito Renato, como também o Secretário Municipal de Saúde, não ter sido notificado do fechamento de tal instituição. Concluiu convidando a todos para participarem do ato de reinauguração do Hospital Almir Passos, um evento de alegria para o povo coiteense, pois vai amenizar o sofrimento da população de baixa renda. Como convidado da Mesa usou da Tribuna o Secretário de Gabinete, Eudes Mateus, o qual agradeceu e elogiou o empenho do Vereador Edevaldo no exercício da Liderança do Governo. Convidou a todos para se fazerem presentes no ato de entrega ao povo coiteense do Hospital Almir Passos. Lamentou o fato de algumas pessoas terem tentado tirar proveito político do fechamento do Hospital. Afirmou que o Governo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 027

Municipal não teve culpa pelo fechamento da instituição, mas pode lograr do êxito pela reabertura, haja vista não ter medido esforços para a reabertura do Hospital, buscando parceiras com o Estado e com a Sociedade Civil. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e submetida à votação na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem,

Edvaldo Santos Ramalho
Araceli
Orlando
CEH
Epifânio
Almeida

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

20 / 03 / 22

Coordenador Parlamentar

Data: 28/03/22

Marcos Franklin Mota Lima

Portaria Nº 575/2011